

PORTARIA Nº 488/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO SANTOS GONCALVES**, mat. 4023, portadora de Carteira de Identidade nº

Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

